



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA Nº. 185/2019

CONCEDE APOSENTADORIA INTEGRAL PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ARTIGO 3º DA EC 47/2005 AO SRA. OSCAR GODOY E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina – PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 71 e seguintes da Lei Municipal n.º 993/2011.

RESOLVE

ART. 1º - Conceder benefício previdenciário de APOSENTADORIA INTEGRAL PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ARTIGO 3º DA EC 47/2005, para OSCAR GODOY, com fundamento no artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e pela Emenda Constitucional n.º 47/2005 artigo 3º e artigo 71 e seguintes da Lei Municipal n.º 993/2011.

ART. 2º - Fixar o valor do benefício em conformidade com a totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, observado o artigo 40 § 2º da CF/88, com reajuste na forma do artigo 7º, da EC/41, por força do art. 3º, parágrafo único da EC/47 e artigo 15 da Lei n.º 10.887/04 e artigo 71 § 1º da Lei Municipal n.º 993/2011.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/07/2019.

Nova Andradina (MS), 18 de julho de 2019.

EDNA CHULLI

Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA

Diretora de Benefícios - PREVINA

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços (Sem alterações no valor)

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018 – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 055/2018 - Objeto: Contratação de serviços especializados em serviço, a fim de ministrar Oficina de Facilitador "Formando Vínculos e Descobrimos Potencialidades", com a finalidade de atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes – SCFV, de 07 à 14 anos (Unidade Nova Andradina e Nova Casa Verde), vinculado a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS, através de ata de registro de preço. Tendo como FORNECEDOR: TALITA DE MATOS PEREIRA – MEI, CPF: 046.486.721 – 51 e CNPJ sob Nº 26.978.984/0001 - 73, Vigência: 06/04/2018 à 05/04/2019. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 18 de Julho de 2019.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Ordenadora de Despesas

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços (Sem alterações no valor)

EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018 – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 063/2018, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em prática lúdicas, cognitivas, lazer e cultura, com a finalidade de atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes –SCFV, de 07 à 14 anos (Unidade Nova Casa Verde), vinculado a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS, através de ata de registro de preço. Tendo como FORNECEDOR: ROSANA FERNANDES, CPF: 026.433.271 – 79 e CNPJ sob Nº 27.022.014/0001-62, Vigência: 17/04/2018 à 16/04/2019. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 18 de Julho de 2019.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Ordenadora de Despesas

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS

Minuta da Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços (Sem alterações no valor)

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2018 – Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 086/2018, Objeto: Locação de diversos materiais e equipamentos para Decoração de Ambientes, e contratação de serviços especializados de seguranças, garçom, garçonete, cozinheira (o), ajudante de cozinheira (o) e churrasqueiro, com a finalidade de atender os Programas Sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS, através de ata de registro de preço. Tendo como FORNECEDOR: EMERSON CHARLES JONSSON – ME, CNPJ sob Nº 15.147.193/0001 - 85, Vigência: 09/05/2018 à 08/05/2019. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei Nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 18 de Julho de 2019.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Ordenadora de Despesas

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2019

PROCESSO: 74990/2019 FLY: 0333.0005212/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, e a empresa M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GÁS - EPP, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2019.

DO OBJETO: Aquisição de cargas de gás (Gás Liquefeito de Petróleo - GLP) P.13 e cargas de gás (Gás Liquefeito de Petróleo - GLP) P.45, com a finalidade de atender os Projetos Sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS.

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 142/2019, a saber:

4990-M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GÁS - EPP						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	CARGA DE GÁS P.13, (GLP), Gás Liquefeito de Petróleo	ULTRAGAZ	UN	248,00	55,00	13.640,00
2	CARGA DE GÁS P. 45, (GLP), Gas Liquefeito de Petróleo.	ULTRAGAZ	UN	36,00	229,00	8.244,00
Total do Fornecedor:						21.884,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Solicitação nº: 811/2019 – UNIDADE 09: SECRETARIA M. DE ASS. SOCIAL E CIDADANIA A.

Fonte de Recurso: 100 – Detalhamento: 000 Rec. não especificados nas Sub Fontes

Ordeno que seja encaminhado para reserva orçamentária e posterior empenho na Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00 1000–Mat. de Consumo – Cód. Reduzido: 134, 145, 148, 151, 165, 168.

Proj.Ativ.: 2.075 – Manut. e Enc. c/ Gab. do Secretário de Assistência Social

Proj.Ativ.: 2.211 – Manut. e Enc. c/ CONVIVER

Proj.Ativ.: 2.212 – Manut. e Enc. c/ Municipal GV

Proj.Ativ.: 2.219 – Manut. e Enc. c/ AAB

Proj.Ativ.: 2.225 – Manut. e Enc. c/ Conselho Tutelar

Proj.Ativ.: 2.263 – Manut. e Enc. c/ Políticas públicas para Mulher

Sub – Valor Estimado: R\$ 17.670,00

□ Recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social, sendo: Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – BL PSEMAC FNAS (Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes), c/c: 49.379-1 e Bloco da Proteção Social Básica – BL PSB FNAS (SCFV para Crianças, Adolescentes, Jovens e Pessoa Idosa e PAIF/CRAS), c/c: 46.210-1 – Banco do Brasil S/A

Solicitação nº: 814/2019 – UNIDADE 10: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ordeno que seja encaminhado para reserva orçamentária e posterior empenho na

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00 1109 – Material de Consumo – Código Reduzido: 9, 16, 19.

Proj.Ativ.: 2.202 – Manutenção e Enc. c/ CRAS

Proj.Ativ.: 2.203 – Manutenção e Enc. c/ CREAS

Proj.Ativ.: 2.204 – Manutenção e Enc. c/ SCFV

Sub – Valor Estimado: R\$ 10.650,00

Valor Estimado Total: R\$ 28.320,00

Nova Andradina – MS, 12 de julho de 2019

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Ordenadora de Despesa

CLAUDIO SANCHES

Pregoeiro

237.827.651-68

EQUIPE DE APOIO:

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

976.474.541-53

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

023.555.441-31

M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GÁS - EPP

Representante: EDILSON GONÇALVES DIAS - CPF nº 105.002.478-89

Fornecedor

Mato Grosso do Sul

INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 72/19 Data: 17/07/2019

Licitação:

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 15.358.498/0001-36

Dotação

Órgão:	08	- INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA
Unidade:	08.18	- INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA
Funcional:	09.272.0030	- Previdência Social
Projeto/Atividade:	2.099	- Manutenção e enc. c/ Atividades Administrativas do Previna
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 433,10 (quatrocentos e trinta e três reais e dez centavos)

Credor: 217 OSVALDO SANTI & CIA LTDA

Objeto:

Pela despesa empenhada ref. a contratação de empresa especializada para realizar serviço de revisão periódica no carro oficial do PREVINA. Fundamento Legal - Dispensa de Licitação para compras e serviços conforme parecer jurídico às fls 24 e 25 deste processo (art. 24, II, da lei 8.666/93).

Objeto- contratação de empresa especializada para realizar serviço de revisão periódica no carro oficial do PREVINA.

DECRETO Nº. 2.309, de 17 de Julho de 2019.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Habitação de Nova Andradina - CMHNA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 72, da Lei Orgânica deste Município; CONSIDERANDO a C.I. nº 084/2019/CMH da Diretora – Geral da Agência Municipal de Nova Andradina – AGEHNOVA (autos 67. 907/2018).

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor o Conselho Municipal de Habitação de Nova Andradina – CMHNA:

I – Representantes Governamentais**a) Titulares:**

- 1) Márcia Batista Lobo Grigolo - AGEHNOVA
- 2) Natalia Leite Macedo - SEMCIAS
- 3) Michele Benitti Barbosa - SEINFRA

b) Suplente:

- 1) Déborah Bethânia Girão Pinto - AGEHNOVA
- 2) Vera Lúcia Teles da Veiga - SEMCIAS
- 3) Leonardo Peres Bressan - SEINFRA

II – Representantes Não Governamentais**a) Titulares:**

- 1) Maria Noemi Ferreira – Presidente de A. De Moradores;
- 2) Isaura Cardoso Moreira – Associação de M. Irmã Ribeiro;
- 3) Aurení Alves da Silva – Associação de M. São Vicente

b) Suplente:

- 1) Domitilha Ribeiro da Silva – Presidente do Bairro Horto Florestal
- 2) Minervina da Silva – Presidente do Bairro Guimar S. Andrade
- 3) Marli Barbosa Silva – Associação de Moradores do Centro

III – Representantes do Poder Legislativo**a) Titulares:**

- 1) Adriana Lopes dos Santos

b) Suplente:

- 1) Maressa Maelly Soares Noronha

Art. 2º Fica nomeado Thiago Oliveira Krein para exercer a função de Secretário-Executivo do Conselho de Habitação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 17 de julho de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2019

DAS PARTES: de um lado o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA- PREVINA e de outro lado a Empresa **TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.**

OBJETO

Aquisição de combustível tipo gasolina comum, com gerenciamento através de sistema informatizado por meio de cartão magnético, para atender o veículo pertencente ao PREVINA, nos municípios de Nova Andradina, Dourados e Campo Grande para transporte de servidores, para tratar de interesses do PREVINA, conforme CI nº 047/2019 e parecer do Conselho Curador nº 037/2019, a pedido da Diretoria Executiva, conforme solicitação 010/2019 devidamente enquadrado como Dispensa de Licitação artigo 24 II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico anexado as fls 056 e 057.

AMPARO LEGAL

2.1 O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

PRAZO

3.1 A vigência deste contrato será por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente desta licitação correrão à conta do código da dotação - 2.099 33.90.30.00.00.00.0001.0003 constante no orçamento do PREVINA do exercício de 2019 e subsequente.

VALOR

4.2 - Fica ajustado o valor de R\$ 4,50 por litro de combustível, conforme descrito na proposta constante as fls 004 do processo 043/2019.

4.3 – O valor total do presente Contrato é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado, de acordo com as quantidades fornecidas dentro do mês, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo PREVINA, acompanhada CND's Municipal, Estadual, Trabalhista, Conjunta (federal) e FGTS, dentro do prazo de validade.

DATA

01 de julho 2019.

ASSINARAM

Edna Chulli
Diretora Presidente – PREVINA
Contratante

Jorge Luiz Zenatti
Taurus Distr. De Petroleo Ltda
Contratada

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2018– Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 121/2018, Objeto: Aquisição de Pneumáticos. Tendo como FORNECEDOR (ES): CV TYRES EIRELI– CNPJ Nº 28.888.423/0001-09; D.M.P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA – CNPJ Nº 37.549.524/0008-12, RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES – ME - CNPJ Nº 09.172.934/0001-85 **VIGÊNCIA: 27/06/2018 À 27/06/2019.** O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 19 de Julho de 2019.

FABIO ZANATA
Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2018– Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 182/2018, Objeto: Aquisição de materiais elétricos para atender as Escolas Municipais, no funcionamento do posto de transformação dos ares condicionados. Tendo como FORNECEDOR: **Antônio Galiego Manutenção Elétrica LTDA-MS – CNPJ Nº09.113.962/0001-21; Comercial Elétrica Anzai LIMITADA – CNPJ Nº 03.922.226/0001-38; Diluz Comercio de Mat. Elétricos LTDA - CNPJ Nº 11.997.015/0001-92; Campotel Materiais de Construção e Equipamentos LT – CNPJ Nº 17.889.948/0001-42; Comercial Santa Maria Materiais para Construção LT – CNPJ Nº 09.253.776/0001-98; Delvalle Materiais Elétricos LTDA-ME – CNPJ Nº 37.227.550/0001-58– VIGÊNCIA: 01/10/2018 À 30/09/2019.** O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços. Nova Andradina/MS, 17 de Julho de 2019.

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nos termos do art. 32 da Lei nº13.019/2014 o município de Nova Andradina-MS, através do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte Fábio Zanata, torna público o processo de dispensa do chamamento público visando à formalização de parceria, mediante Termo de Fomento a ser celebrado com a Federação de Mato Grosso do Sul de Ciclismo.

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização:

R\$ 40.000,00.

Forma da transferência - parcelas única

Prazo de Execução: A partir da assinatura até 30/11/2019.

Dotação Orçamentária: Proj. Atividade:2.266- Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer, Elemento: 33.50.43.80- R\$ 40.000,00, Código Reduzido: 121

Fica concedido o prazo de **05 (cinco)** dias corridos a contar da publicação deste extrato, para impugnação da presente justificativa na forma do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 que deverá ser encaminhada ao Protocolo Geral da Prefeitura dirigida ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Nova Andradina-MS, 18 de julho de 2019.

Fábio Zanata
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

hom pp 142-2019.TXT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa SECRETARIA MUNICIPAL, JULLIANA CAETANO ORTEGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:74990/2019
- b) Licitação Nr.:142/2019
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 12/07/19
- e) Objeto da Licitação: Aquisição de cargas de gás (Gás Liquefeito de Petróleo - GLP) P.13 e cargas de gás (Gás Liquefeito de Petróleo - GLP) P.45, com a finalidade de atender os Projetos Sociais vinculados a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS.

CONTRATADO:

M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GÁS - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 13.524,00 (treze mil quinhentos e vinte e quatro reais)
DATA: 12/07/19

JULLIANA CAETANO ORTEGA-SECRETÁRIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 359, de 18 de Julho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 5 de agosto de 2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 5 de julho de 2007 a 4 de julho de 2012 a Servidora Pública Municipal **MARXELANE DE OLIVEIRA MELO**, matrícula 3698, exercendo o cargo de **Profissional de Educação**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 75. 489/2019).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 5 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 18 de julho de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 360, de 18 de Julho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 1º de agosto de 2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2011 a Servidora Pública Municipal **MARIA APARECIDA VIEIRA BARBOSA**, matrícula 4575, exercendo o cargo de **Auxiliar de Serviços de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 75.525/2019).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 1º de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 18 de julho de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 361, de 18 de Julho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 1º de agosto de 2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 28 de agosto de 2012 a 27 de agosto de 2017 a Servidora Pública Municipal **MÁRCIA DA SILVA BATISTA**, matrícula 4793, exercendo o cargo de **Auxiliar de Serviços de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 75.413/2019).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 1º de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 18 de julho de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 362, de 18 de Julho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o benefício da aposentadoria integral pela regra de transição do artigo 3º da EC 47/2005 concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina - PREVINA, conforme Portaria nº 182/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago um cargo efetivo de **Profissional de Educação**, integrante da Carreira de Atividades Auxiliares, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal, em decorrência da concessão da aposentadoria da servidora **MAGDA DE SOUZA LIMA**, matrícula 1497, pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina-MS, com validade a contar de 15 de julho de 2019 (autos 75.962/2019).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a concessão da aposentadoria da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 15 de julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 18 de julho de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/SEMEC Nº 38, de 17 de julho de 2019.

Dispõe sobre Permuta de Membros do Quadro do Magistério Municipal, a partir de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. FABIO ZANATA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 47, de 25 de outubro

de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Permutar ex-officio, a servidora VANESSA PERPETUO DOS SANTOS, Mat. nº 4879, detentora do cargo de PROFESSORA, da Escola Municipal Luis Cláudio Josué - Polo no período vespertino, para Escola Municipal Mundo da Criança no período vespertino e a servidora AVERINA FERREIRA ALVES Mat. nº 1473, detentora do cargo de PROFESSORA, da Escola Municipal Mundo da Criança no período vespertino para Escola Municipal Luis Cláudio Josué – Polo no período vespertino.

Parágrafo Único: Cabe ao Diretor Geral de Recursos Humanos, proceder as anotações e providências cabíveis na vida funcional da servidora, conforme o caput deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas, as demais disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 17 de julho de 2019.

Fabio Zanata
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA****Extrato de Empenho Nº.: 1626/19 Data: 18/07/2019****Licitação: Processo: 73152/19, Pregão: 110/2019, Ata nº.: 72/2019**

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação		
Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundametal
Projeto/Atividade:	2.056	- Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros veículos
Elemento:	3.3.90.30.01.00.00.00.00.01.1	- Combustíveis e lubrificantes automotivos

Valor Total do Empenho: 24.460,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta reais)

Credor: 5672 ZIZO AUTO CENTER LTDA - ME

Objeto:
ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FLUIDOS PARA ATENDER OS VEÍCULOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 072/2019. (Licitação Nº.: 110/2019-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA****Extrato de Empenho Nº.: 1627/19 Data: 18/07/2019****Licitação: Processo: 74012/19, Pregão: 124/2019, Ata nº.: 79/2019**

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação		
Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.115	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.1	- Gêneros para Alimentação

Valor Total do Empenho: 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais)

Credor: 5568 ELIETE LIMA - ME

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, SELF-SERVICE E ÁGUA PARA AS EQUIPES DE ASSISTÊNCIA MECÂNICA E DE RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS NO DISTRITO DE NOVA CASA VERDE E FAZENDAS DA REGIÃO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2019 (Licitação Nº.: 124/2019-PR).

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA****Extrato de Empenho Nº.: 1468/19 Data: 18/07/2019****Licitação: Processo: 73946/2019, Pregão: 128/2019, Ata nº.: 74/2019**

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação		
Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.1	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 8.595,04 (oito mil quinhentos e noventa e cinco reais e quatro centavos)

Credor: 1036 TONINHO POÇOS ARTESIANOS LTDA. - ME

Objeto:
PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, COM A FINALIDADE DE REALIZAR O CONCERTO E A MANUTENÇÃO DOS COMPRESSORES ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AOS GABINETES DE ODONTOLOGIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2019 (Licitação Nº.: 128/2019-PR).

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA****Extrato de Empenho Nº.: 1469/19 Data: 18/07/2019****Licitação: Processo: 73946/2019, Pregão: 128/2019, Ata nº.: 74/2019**

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação		
Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.1	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Credor: 1036 TONINHO POÇOS ARTESIANOS LTDA. - ME

Objeto:
PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, COM A FINALIDADE DE REALIZAR O CONCERTO E A MANUTENÇÃO DOS COMPRESSORES ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AOS GABINETES DE ODONTOLOGIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2019 (Licitação Nº.: 128/2019-PR).

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA****Extrato de Empenho Nº.: 1467/19 Data: 18/07/2019****Licitação: Processo: 63363/2018, Pregão: 151/2018, Ata nº.: 98/2018**

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação		
Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.39.25.00.00.00.00.01.1	- Serviços de Limpeza e Conservação

Valor Total do Empenho: 6.766,80 (seis mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)

Credor: 1731 F S L MERETI ME

Objeto:
para contratação de serviço de mão de obra especializada em limpeza, com a finalidade de realizar a roçagem de grama com erradicação de ervas daninhas e podas de árvores, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Referência e demais departamentos dependentes do Fundo Municipal de Saúde, conforme Ata de Registro de Preços nº 098/2018. (Licitação Nº.: 151/2018-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Extrato de Empenho Nº.: 263/19 Data: 18/07/2019

Licitação: Processo: 65213/18, Pregão: 157/2018, Ata nº.: 101/2018

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.10	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	04.244.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.218	- Manutenção e enc. c/ ACEPETI
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.1-	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Credor: 839 MARIA ANTONIETA NUNES FARINHA 35737603172

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DIVULGAÇÃO, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROGRAMAS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2018 (Licitação Nº: 157/2018-PR).

TERMO DE ENCERRAMENTO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2018

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2018**, celebrado com o(s) Fornecedor(es): **GTX COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LT e M. R. CONSTRUTORA LTDA-ME**.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- ☐ As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de registro de Preços;
- ☐ As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- ☐ A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 18 de Julho de 2019

ROBERTO GINELL

Secretário. Municipal de Serviços Públicos

TERMO DE ENCERRAMENTO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2017

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2017**, celebrado com o(s) Fornecedor(es): **SOMAN – COMERCIO DE MAQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, MERCODIESEL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS e CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- ☐ As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de registro de Preços;
- ☐ As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- ☐ A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 19 de Julho de 2019

ROBERTO GINELL

Secretário. Municipal de Serviços Públicos

PORTARIA Nº 363, de 19 de Julho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 057, de 25 de setembro de 2003, a candidata para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A, e ter lotação nos órgãos desta Prefeitura Municipal constante do Anexo Único, em virtude de ter sido aprovada em concurso público, homologado pelo Edital nº 26/01/2014, de 22 de julho de 2015 (autos 71. 926/2019).

Art. 2º Compete a Diretoria-Geral de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação da candidata.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 19 de julho de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I
à Portaria nº 363, de 19 de julho de 2019.

AGENTE DE INSPEÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Gleice Cassia Cometo Silva

Class.
1